



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

PLANO OPERATIVO Nº 14 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sra. Prefeita Municipal, Sra. Ivana Maria Bertolini Camarinha, doravante denominada CONTRATANTE. **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gérson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2021

Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento**:

II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção a Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

- **01 (Uma) Unidades Básicas Tradicionais sendo:**
 - Centro de Atenção à Saúde da Mulher

- **05 (Cinco) Unidades de Atenção Primária:**
 - Unidade “Gumerindo Guermandi”, no distrito de Santelmo (eAP)
 - Unidade “Florinda da Silva” – no Distrito de Guaianás (eAP)
 - Unidade “Sílvia Adriana Reginato Pereira” – no Distrito de Vanglória (eAP)
 - Unidade “Claudeci dos Santos Tavares” – no Assentamento (eAP)
 - Unidade “Julio Cesar Silva dos Santos” – no bairro Planalto Verde (eAP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

• 07 (Sete) Unidades de Saúde da Família

- Unidade de Saúde da Família “Waldomiro Fernandes Matheus”, no bairro Antônio de Conti;
- Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Bueno Camargo”, no bairro Vila Paulista;
- Unidade de Saúde da Família “Lydia Rosin Alves”, no bairro Cidade Nova
- Unidade de Saúde da Família “Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho”, no bairro Leonor Mendes de Barros;
- Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Nachbar” – no bairro Maria Elena;
- Unidade de Saúde da Família “Júlio Bertolini” – no bairro Michel Neme
- Unidade de Saúde da Família “Joaquim Cortegoso” – no Centro

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSEB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios trimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

1 – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**
- **Espaço Saúde** – localizada no Distrito Industrial
- **Centro de Atenção à Saúde da Criança** - localizado junto ao Espaço Saúde Lara Fernanda Augustini Beltramini– localizada no Distrito Industrial
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial** – no Centro
- **CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** – no Centro
- **Centro de Fisioterapia** – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial
- **C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento** – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

2 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- **Central de Gestão em Saúde** – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- **CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico** – Centro

III – JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem como base os seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso.
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;

- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e, em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.

Educação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, consequentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a educação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSEB;

II - Definição de metas físicas e qualitativas;

III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;

IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;

V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

Anexo III – da estrutura física e tecnológica;

Anexo IV – recursos humanos;

Anexo V – indicadores de avaliação;

Anexo VI – cronograma de desembolso;

Anexo VII – relação dos equipamentos (manutenção).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência de 01 de março de 2025 a 30 de setembro de 2025, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 19 de fevereiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretária Municipal de Saúde

ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Executiva Geral

EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo-Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

O objetivo deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada de serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Lídia Rosin”, no bairro Cidade nova;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho”, no bairro Leonor Mendes de Barros
- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Waldomiro Fernandes Mateus”, no bairro Antônio de Conti;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde da Família “Oswaldo Nachbar”, no Bairro Maria Elena;
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Oswaldo Bueno Camargo”, no bairro Vila Paulista;
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Júlio Bertolini”, no bairro Michel Neme;
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Joaquim Cortegoso”;

Equipe de Estratégia Atenção Primária

- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Gumerindo Guermandi”, no distrito de Santelmo;
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Florindo da Silva”, no distrito de Guaianás;
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Sílvia Adriana Reginato Pereira”, no distrito de Vanglória;
- 01 equipe na Unidade de Atenção Primária “Claudeci dos Santos Tavares”, no Assentamento Gleba I.
- 01 Equipe na Unidade de Saúde da Família “Júlio César Silva dos Santos”, no bairro Planalto Verde.

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, unidade de Estratégia de Atenção Primária e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	04
Menor Aprendiz	01
Assistente social 30 horas	01
Técnico de enfermagem	01

O profissional Técnico de Enfermagem, citados acima, cumprem uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsáveis pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadora Vigilância Epidemiológica	01
--	----

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico Enfermagem	01

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico é onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Auxiliar Almoxarifado	02
Farmacêutico	01

MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	01
Médico Ginecologista (PJ)	02
Médico Ultrassonografia (PJ)	02
Médico Radiologista (PJ)	01

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “JOAQUIM CORTEGOSO”

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01
Farmacêutico	01
Enfermeiro 40h	02
Auxiliar de Farmácia	02
Agente Comunitário de Saúde	05
Médico Pediatra (PJ)	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Psicólogo	01
Dentista 40h (PJ)	01
Terapeuta ocupacional	01
Pediatra	01

O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “JULIO BERTOLINI” (BAIRRO MICHEL NEME)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01
Agente comunitário de saúde	05
Assistente Administrativo	01
Farmacêutico	01
Médico ESF 40h (CLT)	01
Dentista 40h	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana).

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “WALDOMIRO FERNANDES MATEUS” (BAIRRO ANTONIO DE CONTI)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	01
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	04
Auxiliar de Saúde Bucal	01
Médico ESF 40h (PJ)	01
Menor aprendiz	01
Dentista 40h (CLT)	01
Psicólogo	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “LYDIA ROSIN ALVES” (BAIRRO CIDADE NOVA)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	02
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	10
Enfermeiro 40h	02
Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar Saúde Bucal	01
Médico ESF – 40h (PJ)	01
Psicólogo	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ESTEVAM MATURANA ALCARREA SOBRINHO”

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	01
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	10
Enfermeiro 40h	02
Auxiliar de Farmácia	01
Dentista 40 h	01
Auxiliar Saúde Bucal	01
Psicólogo	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Pediatra	01
----------	----

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “OSWALDO NACHBAR” (BAIRRO MARIA ELENA)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de Enfermagem	02
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	11
Enfermeiro 40h	02
Dentista 40h (PJ)	01
Auxiliar Saúde Bucal	01
Médico ESF – 40h (PJ)	01
Médico ESF – 40h (CLT)	01
Auxiliar de farmácia	01
Psicólogo	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “OSWALDO BUENO CAMARGO” (BAIRRO VILA PAULISTA)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Farmacêutica	01
Agente Comunitário Saúde	05
Enfermeiro 40h	01
Técnico de Farmácia	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Médico ESF 40h	01
Psicólogo	01
Pediatra	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional médico Pediatra citado acima cumpre uma carga horária de 12 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS” (BAIRRO PLANALTO VERDE)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01
Técnico de farmácia	01
Médico EAP 20h	01
Enfermeiro 40h	01
Farmacêutico	01
Técnico de enfermagem	01
Agente comunitário de saúde	03
Psicólogo	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde (Unidade Júlio César Silva dos Santos e Centro Pediátrico). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “GUMERCINDO GUERMANDI” (DISTRITO DE SANTELMO)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem	01
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	02
Técnico de Farmácia	01
Assistente Administrativo	01
Enfermeiro 30h	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Médico EAP 20h (PJ)	01
Dentista 20h (PJ) temporário	01
Psicólogo	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira). O profissional Dentista citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA” (DISTRITO DE VANGLÓRIA)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	02
Enfermeiro 30h	01
Médico EAP 20h (PJ)	01
Dentista 20h (PJ) temporário	01
Psicólogo	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira). O profissional Dentista citado acima cumpre uma carga horária de 20 horas semanais dividido em mais de uma unidade de saúde. O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “FLORINDO DA SILVA” (DISTRITO DE GUAIANÁS)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01
Agente Comunitário Saúde	02
Auxílio de saúde bucal	01
Médico EAP 20h (PJ)	01
Auxiliar de farmácia	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Psicólogo	01
-----------	----

O profissional Farmacêutico, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). Os profissionais, auxiliar de farmácia e auxiliar de saúde bucal, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido em mais de uma unidade de saúde.

UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA “CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES” (ASSENTAMENTO)

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01
Técnico de Enfermagem	01
Agente Comunitário Saúde	02
Enfermeiro 40h	01
Médico EAP 20h (PJ)	01
Auxiliar de farmácia	01
Auxiliar saúde bucal	01
Psicólogo	01

O profissional Farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). Os profissionais, auxiliar de farmácia e auxiliar de saúde bucal, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde. (Unidade Florindo da Silva e Unidade Claudeci Santos Tavares). O profissional psicólogo citado acima cumpre uma carga horária de 30 horas semanais, dividido mais de uma unidade de saúde.

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- EQUIPE PROFISSIONAL DO SAMU

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência 36h	08
Técnico de Enfermagem 36h	06
Enfermeiro cedido 36h	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A gestão compartilhada com serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

ESPAÇO SAÚDE - LARA FERNANDA AUGUSTINI BELTRAMINI

Conta com as seguintes especialidades:

Quadro Profissional do Espaço Saúde – Lara Fernanda Augustini Beltramini

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	03
Enfermeiro 40h	02
Técnico de Enfermagem	02
Auxiliar de Farmácia	02
Auxiliar de limpeza	01
Farmacêutico	01
Técnico de Radiologia	02
Nutricionista (PJ)	01

MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

QUADRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Média do Número de Atendimentos/Procedimentos mensal
Cirurgião vascular	01	160
Clínico Geral	01	200 + laudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

		eletrocardiograma
Dermatologista	01	160
Endocrinologista	01	320
Gastroenterologia	01	160
Nefrologista	01	120 + 10 visitas
Neurologista	01	120
Nutricionista	01	200
Oftalmologista	01	240
Ortopedista	01	160
Ortopedista	01	120
Otorrinolaringologista	01	160 + 10 exames
Urologista	01	160

Quadro Profissional do Centro Pediátrico

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	02
Enfermeiro 30h	01
Técnico de Enfermagem 30h	04
Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª (PJ)	Número variável
Enfermeiro 30h (RT)	01
Farmacêutico	01
Técnico de farmácia	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades de saúde (Unidade Planalto Verde e Centro Pediátrico).

SETOR DE FISIOTERAPIA

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer.

CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Fisioterapeuta	04
Educador Físico Pilates	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Profissional	Número de Profissionais	Carga de prestação de serviço profissional Semanal	Horária por profissional / semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional / semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional / mensal
Fisioterapia	04	30		25	100
Educador Físico Pilates	01	30		75	300

* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no Centro Poliesportivo.

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Auxiliar de Saúde Bucal	06
Dentistas especialistas (ortodontia e endodontia)	03

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01
Assistente Administrativo	01
Psicólogo	01
Assistente Social	01
Farmacêutico	01
Médico Clínico geral 20h (PJ)	01
Médico Psiquiatra 20h	01
Técnico Enfermagem	01

Os profissionais citados acima cumpre uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROFISSIONAL	PLANO ATUAL
Cuidador em Saúde	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS				
Atenção Básica				
Estratégia saúde da família				
Meta	Especificação	Prazo		Indicador
		Data Inicial	Data Final	
01	Manter em 100% o funcionamento das unidades de saúde da família, com as Equipes Estratégia Saúde da Família, no que tange o provimento de recursos humanos para realização da assistência da saúde, dentro do previsto neste plano de trabalho.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
02	Realizar 01 reunião/bimestral na unidade saúde da família para discussão dos indicadores e processo de trabalho.	01/03/25	30/09/25	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
03	Realizar 03 qualificações para acs a cada ano de vigência do contrato.	01/03/25	30/09/25	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Assistência farmacêutica				
04	Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde (conforme escala pactuada) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Central de abastecimento farmacêutico – caf				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

05	Manter em 100% o quadro profissional contratado para funcionamento necessário.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
SAMU				
08	Manter em 100% o funcionamento 24 horas do SAMU através de contratação de equipe técnica suficiente para a realização dos serviços, técnico de enfermagem e Motorista/socorrista.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
09	Manter em 100% o profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base descentralizada pederneiras	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
10	Apresentar relatórios quadrimestrais dos atendimentos realizados	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
11	Promover treinamento semestral com a equipe 100%	01/03/25	30/09/25	Lista de presença dos participantes
Espaço Saúde				
12	Manter em 100% funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a Realização da assistência médica conforme contratado	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
13	Realizar 01 reunião bimestral na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	01/03/25	30/09/25	Apresentação de ata
Centro Poliesportivo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

14	Manter em 100% contratado os profissionais para execução dos serviços de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
15	Manter em 100% contratado os profissionais para execução dos serviços de Fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Vigilância epidemiológica em saúde				
16	Manter contratado profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
Atividades de apoio à ações de saúde				
17	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo.	01/03/25	30/09/25	Relatório Quadrimestral
Promoção de educação permanente em saúde				
18	Promover a política de educação permanente e continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano trabalho, 3 vez ao ano para cada categoria e/ou setor	01/03/25	30/09/25	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Setor de imagem				
19	Manter 100% da prestação de serviços especializados para realização de exames de ultrassonografia.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente– (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Caps – centro de atenção psicossocial				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

20	Manter 100% de contratações de técnicos ou de serviços especializados.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
CEO – centro especializado de odontologia				
21	Manter em 100% da composição da equipe de para a prestação de serviços odontológicos especializados, conforme contrato.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Centro de atenção à saúde da criança				
22	Manter em 100% composição da equipe de assistência ao centro de atenção à saúde da criança para realização de prestação de serviços médicos pediatras, com 02 plantões de 12 horas de segunda a sexta e feriados.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras)

METAS QUANTITATIVAS

Atenção básica

23	Cumprir o mínimo de 95% das 16.960 visitas domiciliares mensais pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidade da comunidade assistida (Lei 13.595/2018).	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras)
24	Realização mínima 90% da meta consultas programadas	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras)
25	Realização mínimo 95% de consultas médicas mensais de clinico geral (eAP) e visitas mensais	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretaria de saúde de pederneiras)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

26	Realização 95% consultas médicas mensais de clinico geral (ESF) e visitas mensais	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
27	Realização mínima de 90% consultas médicas especializadas em ginecologia.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Setor de imagem				
28	Realização de 100% dos exames mensais de ultrassom programados	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Espaço Saúde				
29	Realização de no mínimo 90% das consultas/exames/visitas conforme contrato com empresa	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM – (sistema próprio da secretaria saúde de pederneiras)
Setor de fisioterapia				
30	Realizar no mínimo 90% de atendimentos em fisioterapia convencional, fisioterapia domiciliar, aquática e pilates.	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de pederneiras)
CEO – centro especializado de odontologia				
31	Realização de no mínimo 90% consultas mensais especializadas conforme contrato	01/03/25	30/09/25	Controle através de sistema informatizado existente RKM- (sistema próprio da secretária de saúde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

				pederneiras)
Atividades de apoio à ações de saúde				
32	Manter durante o contrato de gestão os serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos odontológicos de toda a rede de saúde do município.	01/03/25	30/09/25	Relatório Quadrimestral
33	Aquisição de uniformes para toda equipe contratada pela Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru	01/03/25	30/09/25	Em até 3 meses após o início das atividades
34	Prover relatório quadrimestralmente por meios escuta e pesquisa de satisfação dos usuários.	01/03/25	30/09/25	100% Entregar Relatório Quadrimestral – Satisfação do usuário: 90 a 100% - Ótimo 89 a 75% - Bom 74 a 50% - Satisfatório Abaixo de 49% - Insatisfatório
35	Apresentar quadrimestralmente à comissão de avaliação indicada pela Secretaria municipal de saúde, relatório de atividades.	01/03/25	30/09/25	Relatório Quadrimestral
36	Cumprir os atendimentos de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria e Ministério da saúde e legislações pertinentes as questões de saúde públicas	01/03/25	30/09/25	Relatório quadrimestral realizado pela SMS
37	Manter controle de entrega de EPIs aos funcionários contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde -Região de Bauru	01/03/25	30/09/25	Relatório Quadrimestral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III - ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- **Unidade de Saúde da Família “Joaquim Cortegoso” - CNES 2790203**
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- **Unidade de Saúde da Família “Oswaldo Nachbar” – CNES – 5134714**
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- **Unidade de Saúde da Família “Osvaldo Bueno Camargo” - CNES 2791463**
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- **Unidade de Saúde da Família “Estevam Maturana Alcarrea Sobrinho” – CNES 2791544**
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- **Unidade de Saúde da Família “Lydia Rosin Alves” – CNES 2791498**
Rua José Leandrin, O-1015; Cidade Nova
- **Unidade de Atenção Primária “Florindo da Silva” – CNES 2791536**
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- **Unidade de Atenção Primária “Silvia Adriana Reginato Pereira” – CNES 2791528**
Rua Pedro Barbosa, O-140; Distrito de Vanglória
- **Unidade de Atenção Primária “Gumerindo Guermandi” – CNES 2791501**
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- **Unidade de Saúde da Família “Julio Bertolini” - CNES 2791471**
Avenida Brasil, O-1700; Michel Neme
- **Unidade de Atenção Primária “Julio Cesar Silva dos Santos” – CNES 4349849**
Rua Tomaz Gimenez, Lado Ímpar, S/Nº, Jardim Planalto
- **Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII
- **Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631**
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140**
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- **Unidade de Atenção Primária “Claudeci dos Santos Tavares” – CNES 7155859**
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

- **Unidade de Saúde da Família “Waldomiro Fernandes Mateus” - CNES 5856027**
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226**
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- **Residência Terapêutica – CNES 6436226**
Rua Antônio Volpini, N 89, Jd Bela Vista Alegre
- **Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CNES 9760377**
Rua Eliazar Braga N 257 Centro
- **Espaço Saúde: Lara Fernanda Augustini Beltramini/Centro Pediátrico – CNES 9286969**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **Centro de Atenção à Saúde da Criança: Kauã Grassi Martins**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **SAMU de Pederneiras – CNES 7235070**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I
Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV - RECURSOS HUMANOS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	61
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	19
Assistente social	30 horas	Fundação	02
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	02
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	08
Auxiliar de limpeza	40 horas	Fundação	01
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	11
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	40 horas	Cedido	01
Cuidador em Saúde	36 horas	Fundação	06
Dentista	40 horas	Fundação	05
Dentista (temporário)	20 horas	Fundação	01
Dentista especialistas (ortodontia e endodontia)	10 horas	Fundação	02
Dentista Cirurgia geral + prótese fixa	10 horas	Fundação	01
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Enfermeiro	40 horas	Fundação	15
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Enfermeiro	30 horas	Fundação	03
Enfermeiro RT	30 horas	Fundação	01
Farmacêutico	40 horas	Fundação	10
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	04
Médico Clínico Geral	-	Fundação	01
Médico Clínico Geral	-	Fundação	01
Médico Cirurgião Vascular	-	Fundação	01
Médico Dermatologista	-	Fundação	01
Médico EAP	20 horas	Fundação	05
Médico Endocrinologista	-	Fundação	01
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	06
Médico Gastroenterologista	-	Fundação	01
Médico Ginecologista	-	Fundação	02
Médico Nefrologista	-	Fundação	01
Médico Neurologista	-	Fundação	01
Médico Oftalmologista	-	Fundação	01
Médico Ortopedista	-	Fundação	01
Médico Ortopedista	-	Fundação	01
Médico Otorrinolaringologista	-	Fundação	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Médico Pediatra	-	Fundação	01
Médico Pediatra (plantão) 2ª a 6ª	Plantão 12 horas	Fundação	Número variável
Médico Pediatra RT	-	Fundação	01
Médico Psiquiatra	-	Fundação	01
Médico Radiologista	-	Fundação	01
Médico Ultrassonografia	-	Fundação	02
Médico Urologista	-	Fundação	01
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	02
Nutricionista	-	Fundação	01
Psicólogo	30 horas	Fundação	03
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	08
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	15
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Técnico de Enfermagem	30 horas	Fundação	04
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	04
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Terapeuta ocupacional	30 horas	Fundação	01
TOTAL		Cedidos	02
		Legião Mirim	02
		Fundação	231
		Geral	235

QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais prestadores serviços especializados	Carga Horária Mensal de prestação de serviços	Média mensal do Número de Atendimentos Mensal
Cirurgião Vascular	01	-	160
Clínico Geral	01	-	100
Clínico Geral (eAP)	05	80	240 + 8 visitas
Clínico geral/auditor	01	-	200 + outras atividades
Dentista Cirurgia geral + prótese fixa	01	40	40
Dentista Clínico	05	160	240
Dentista Clínico (temporário)	01	80	120
Dentista endodontista	01	40	40
Dentista ortodontista	01	50	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Dermatologista	01	-	160
Endocrinologista	01	-	320
Gastroenterologia	01	-	160
Ginecologista	02	-	160
Médico ESF	07	160	480 + 16 visitas
Nefrologista	01	-	120 + 10 visitas
Neurologista	01	-	120
Nutricionista	01	-	200
Oftalmologista	01	-	240
Ortopedista	01	-	160
Ortopedista	01	-	120
Otorrinolaringologista	01	-	160 + 10 exames
Pediatra	01	-	192
Psiquiatra	01	-	100
Radiologista	01	-	160 laudos de mamografia
Terapeuta ocupacional	01	30	200
Ultrassonografia	01	-	187
Ultrassonografia	01	-	300
Urologista	01	-	160

Alguns profissionais serão contratados de acordo com a disponibilidade de mercado, assim poderão ser CLT (processo seletivo) ou PJ (pessoa jurídica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V - Indicadores de Avaliação

<u>AÇÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar mensalmente uma média de 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita in loco
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste plano operativo	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste plano operativo.	Relatório quadrimestral
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da rede municipal	Relatório dos serviços prestados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

de saúde.	
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste plano operativo.	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia convencional, fisioterapia domiciliar, aquática e pilates para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CUSTEIO	1	2	3	4	5	6	7
1. Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0
Salários	561185,13	561185,13	561185,13	561185,13	561185,13	561185,13	561185,13
Encargos Sociais (FGTS 8%)	50221,23	50221,23	50221,23	50221,23	50221,23	50221,23	50221,23
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	174518,76	174518,76	174518,76	174518,76	174518,76	174518,76	174518,76
Provisionamento (13º + Férias)	96274,09	96274,09	96274,09	96274,09	96274,09	96274,09	96274,09
Provisionamento (Rescisões)	16546,29	16546,29	16546,29	16546,29	16546,29	16546,29	16546,29
Benefícios	85381,08	85381,08	85381,08	85381,08	85381,08	85381,08	85381,08
Vale Alimentação / Refeição	197136,00	197136,00	197136,00	197136,00	235736,00	235736,00	235736,00
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	16982,34	16982,34	16982,34	16982,34	16982,34	16982,34	16982,34
Dissídio					60432,96	60432,96	60432,96
Gratificação	2932,19	2932,19	2932,19	2932,19	2932,19	2932,19	2932,19
Horas extras e AD. Noturno	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00	7482,00
Outros (SESMT)	2200,00	2200,00	2200,00	2200,00	2200,00	2200,00	2200,00
2. Materiais de Consumo							
Material de Consumo							
Uniformes							
Equipamentos de proteção individual							
3. Serviços de Terceiros							
Educação Continuada	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Segurança patrimonial e Vigilância							
Menor Aprendiz	2190,65	2190,65	2190,65	2190,65	2190,65	2190,65	2190,65
equipamentos	12990,00	12990,00	12990,00	12990,00	12990,00	12990,00	12990,00
Serviço de Dosímetro							
Serviço de documentação odontológica	2445,00	2445,00	2445,00	2445,00	2445,00	2445,00	2445,00
serviços médicos Especializados	349873,00	349873,00	349873,00	349873,00	349873,00	349873,00	349873,00
serviços plantões méd. centro Pediátrico	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00	100000,00
Outros (cartório, correio e outros)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
4. Despesas Gerenciais							
Assessoria Jurídica	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50	7.512,50
Assessoria Contábil	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00	8000,00
Outros (RH/ Financeiro/Administrativo)	100.507,00	100.507,00	100.507,00	100.507,00	100.507,00	100.507,00	100.507,00
5. Total de custeio (1+2+3+4)	1794897,25	1794897,25	1794897,25	1794897,25	1893930,21	1893930,21	1893930,21

12.861.379,65

TOTAL	12861379,65
--------------	--------------------

TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho.

Observação: O aditivo no plano de trabalho será de 02 meses, janeiro e fevereiro de 2.025, conforme demonstra tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
R\$ 1.794.897,25	MARÇO	20/03/2025
R\$ 1.794.897,25	ABRIL	20/04/2025
R\$ 1.794.897,25	MAIO	20/05/2025
R\$ 1.794.897,25	JUNHO	20/06/2025
R\$ 1.893.930,21	JULHO	20/07/2025
R\$ 1.893.930,21	AGOSTO	20/08/2025
R\$ 1.893.930,21	SETEMBRO	20/09/2025
Valor total	R\$ 12.861.379,65	

OBS: O valor acima descrito no cronograma de desembolso é referente ao custo global do termo aditivo para execução do contrato no período de 01 mes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

PLANILHA DE CUSTOS SALÁRIOS E ENCARGOS FEREB (CEDIDOS)

Nº FUN. C.	CARGO	HORAS/ SEMANA	SALÁRIO BASE	SALÁRIO BASE SOMADO OS FUNCIONARIOS	GRATIFICAÇÃO	HORAS EXTRAS E AD. NOTURNO	ADICIONAL INSALUBRIDADE 20%	SALÁRIO TOTAL	AUX. TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	FGTS	PROVISÃO 13º SALÁRIO	PROVISÃO 13º DE FÉRIAS	PROVISÃO FGTS S/ 13º E FÉRIAS	INSS EMPRESA	TOTAL ENCARGOS	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL FOLHA DE PGT+ ENCARGOS MENSAL	DISSÍDIO MÊS 07/08/09
1	ENFERMEIRO	36	R\$ 3.955,55	R\$ 3.955,55		R\$ 500,00	R\$ 303,60	R\$ 4.759,15	R\$ 149,56	R\$ 1.000,00	R\$ 5.908,71	R\$ 380,73	R\$ 506,85	R\$ 168,95	R\$ 54,06	R\$ 1.323,04	R\$ 2.433,64	R\$ 8.342,35	R\$ 8.342,35	R\$ 417,12
1	COORDENADOR VIG. EM SAÚDE	40	R\$ 4.937,85	R\$ 4.937,85	R\$ 493,79		R\$ 303,60	R\$ 5.735,24	R\$ 149,56	R\$ 1.000,00	R\$ 6.884,80	R\$ 458,82	R\$ 610,80	R\$ 203,60	R\$ 65,15	R\$ 1.594,40	R\$ 2.932,77	R\$ 9.817,57	R\$ 9.817,57	R\$ 490,88
2	TOTAL		R\$ 8.893,40	R\$ 8.893,40	R\$ 493,79	R\$ 500,00	R\$ 607,20	R\$ 10.494,39	R\$ 299,12	R\$ 2.000,00	R\$ 12.793,51	R\$ 839,55	R\$ 1.117,65	R\$ 372,55	R\$ 119,22	R\$ 2.917,44	R\$ 5.366,41	R\$ 18.159,92	R\$ 18.159,92	R\$ 908,00

PLANILHA DE CUSTOS SALARIAL E ENCARGOS FEREB

Nº FUN.	CARGO	HORA S/ SEMANA	SALÁRIO BASE	SALÁRIO BASE SOMADO OS FUNCIONÁRIOS	GRATIFICAÇÃO	HORAS EXTRAS, AD. NOTURNO E PERICULOSIDADE	ADICIONAL INSALUBRIDADE 20% E 40%	SALÁRIO TOTAL	AUX. CRECHE	AUX. TRANSPORTE E VALE TRANSPORTE	VALE REFEIÇÃO (SAMU)	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	FGTS	PROVISÃO 13º SALÁRIO	PROVISÃO 13º DE FÉRIAS	PROVISÃO FGTS S/ 13º E FÉRIAS	PROVISÃO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	INSS EMPRESA	TOTAL ENCARGOS	TOTAL INDIVIDUAL	TOTAL FOLHA DE PGT+ ENCARGOS MENSAL	DISSÍDIO MÊS 07/08/09
41	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	R\$ 3.036,00	R\$ 183.196,00			R\$ 18.519,60	R\$ 303.715,60	R\$ 607,20	R\$ 9.123,16		R\$ 61.000,00	R\$ 274.445,96	R\$ 16.297,25	R\$ 21.695,71	R\$ 7.251,90	R\$ 2.334,21	R\$ 5.460,71	R\$ 56.632,94	R\$ 109.632,72	R\$ 6.296,37	R\$ 394.076,68	R\$ 19.203,93
19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.757,70	R\$ 33.396,30	R\$ 351,54		R\$ 0,00	R\$ 33.747,84	R\$ 351,54	R\$ 2.841,64		R\$ 19.000,00	R\$ 55.941,02	R\$ 2.699,83	R\$ 3.594,14	R\$ 1.198,05	R\$ 383,38	R\$ 904,65	R\$ 9.381,90	R\$ 18.161,93	R\$ 5.900,16	R\$ 74.102,95	R\$ 3.705,15
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.032,57	R\$ 6.065,14			R\$ 607,20	R\$ 6.672,34	R\$ 606,51	R\$ 299,12		R\$ 2.000,00	R\$ 9.577,97	R\$ 533,79	R\$ 710,60	R\$ 236,87	R\$ 75,80	R\$ 1.788,86	R\$ 1.854,91	R\$ 3.590,02	R\$ 6.584,40	R\$ 13.168,80	R\$ 658,44
2	AUX. ADMINISTRATIVO	40	R\$ 1.757,70	R\$ 3.515,40			R\$ 0,00	R\$ 3.515,40	R\$ 351,54	R\$ 299,12		R\$ 2.000,00	R\$ 6.166,06	R\$ 201,23	R\$ 374,39	R\$ 124,00	R\$ 39,93	R\$ 94,23	R\$ 977,28	R\$ 1.891,87	R\$ 4.028,96	R\$ 8.057,95	R\$ 402,90
2	AUX. DE ALMOXARIFADO	40	R\$ 1.757,70	R\$ 3.515,40			R\$ 0,00	R\$ 3.515,40	R\$ 351,54	R\$ 299,12		R\$ 2.000,00	R\$ 6.166,06	R\$ 201,23	R\$ 374,39	R\$ 124,00	R\$ 39,93	R\$ 94,23	R\$ 977,28	R\$ 1.891,87	R\$ 4.028,96	R\$ 8.057,95	R\$ 402,90
1	AUX. DE LIMPEZA	40	R\$ 1.757,70	R\$ 1.757,70			R\$ 607,20	R\$ 2.364,90	R\$ 351,54	R\$ 149,56		R\$ 1.000,00	R\$ 3.866,00	R\$ 189,19	R\$ 251,86	R\$ 83,95	R\$ 26,87	R\$ 63,39	R\$ 657,44	R\$ 1.272,71	R\$ 5.138,71	R\$ 5.138,71	R\$ 256,94
8	AUX. DE FARMÁCIA	40	R\$ 1.757,70	R\$ 14.060,40			R\$ 2.428,80	R\$ 16.490,40	R\$ 351,54	R\$ 1.196,48		R\$ 8.000,00	R\$ 26.038,42	R\$ 1.319,23	R\$ 1.756,23	R\$ 585,41	R\$ 187,33	R\$ 442,05	R\$ 4.594,33	R\$ 8.674,57	R\$ 4.364,12	R\$ 34.912,99	R\$ 1.745,65
11	AUX. SAÚDE BUCAL	40	R\$ 1.757,70	R\$ 19.334,70			R\$ 6.679,20	R\$ 26.013,90	R\$ 351,54	R\$ 1.645,16		R\$ 11.000,00	R\$ 39.010,60	R\$ 2.081,11	R\$ 2.770,48	R\$ 923,49	R\$ 295,52	R\$ 697,32	R\$ 7.231,86	R\$ 13.999,78	R\$ 4.819,13	R\$ 53.010,38	R\$ 2.680,52
6	CIUDADOR EM SAÚDE	36	R\$ 1.757,70	R\$ 10.546,20			R\$ 1.821,60	R\$ 12.367,80	R\$ 351,54	R\$ 1.247,36		R\$ 6.000,00	R\$ 19.966,70	R\$ 989,42	R\$ 1.317,17	R\$ 499,66	R\$ 140,50	R\$ 3.438,25	R\$ 6.655,92	R\$ 4.437,10	R\$ 26.622,62	R\$ 1.331,13	
1	DENTISTA	40	R\$ 8.082,61	R\$ 8.082,61			R\$ 607,20	R\$ 9.299,81	R\$ 1.736,52	R\$ 149,56		R\$ 1.000,00	R\$ 12.175,89	R\$ 743,18	R\$ 989,36	R\$ 329,79	R\$ 105,53	R\$ 2.402,57	R\$ 4.999,46	R\$ 17.175,35	R\$ 17.175,35	R\$ 858,77	
1	EDUCADOR FÍSICO	30	R\$ 2.829,42	R\$ 2.829,42			R\$ 303,60	R\$ 3.133,02	R\$ 565,88	R\$ 149,56		R\$ 1.000,00	R\$ 4.848,46	R\$ 250,64	R\$ 333,67	R\$ 111,22	R\$ 35,59	R\$ 83,98	R\$ 870,98	R\$ 1.686,08	R\$ 6.534,55	R\$ 6.534,55	R\$ 326,73
15	ENFERMEIRO	40	R\$ 4.935,92	R\$ 65.938,80	R\$ 879,18		R\$ 4.554,00	R\$ 71.371,98	R\$ 879,18	R\$ 2.243,40	R\$ 560,00	R\$ 15.000,00	R\$ 90.062,56	R\$ 5.709,76	R\$ 7.601,12	R\$ 2.533,71	R\$ 610,79	R\$ 1.913,17	R\$ 19.841,41	R\$ 38.409,94	R\$ 8.564,83	R\$ 120.472,51	R\$ 6.423,63
3	ENFERMEIRO	30	R\$ 3.296,94	R\$ 9.890,82			R\$ 910,80	R\$ 10.801,62	R\$ 659,39	R\$ 448,68	R\$ 560,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.477,49	R\$ 964,13	R\$ 1.150,37	R\$ 383,46	R\$ 122,71	R\$ 289,54	R\$ 3.002,85	R\$ 5.813,06	R\$ 7.086,92	R\$ 21.290,75	R\$ 1.064,54
9	FARMACÊUTICO	40	R\$ 4.025,60	R\$ 36.230,40	R\$ 402,56		R\$ 2.732,40	R\$ 39.365,36	R\$ 805,12	R\$ 1.346,04		R\$ 9.000,00	R\$ 50.516,52	R\$ 3.149,23	R\$ 4.192,41	R\$ 1.397,47	R\$ 447,19	R\$ 1.055,21	R\$ 10.943,57	R\$ 21.185,08	R\$ 7.866,84	R\$ 71.701,60	R\$ 3.585,08
1	FARMACÊUTICO SUPERV.	40	R\$ 4.025,60	R\$ 4.025,60	R\$ 805,12		R\$ 303,60	R\$ 5.134,32	R\$ 805,12	R\$ 149,56		R\$ 1.000,00	R\$ 7.089,00	R\$ 410,75	R\$ 546,81	R\$ 182,27	R\$ 58,33	R\$ 137,63	R\$ 1.427,34	R\$ 2.763,11	R\$ 9.852,11	R\$ 9.852,11	R\$ 402,61
4	FISIOTERAPEUTA	30	R\$ 3.367,37	R\$ 13.470,68			R\$ 1.214,40	R\$ 14.685,08	R\$ 675,53	R\$ 598,24		R\$ 4.000,00	R\$ 19.956,85	R\$ 1.174,81	R\$ 1.563,96	R\$ 521,32	R\$ 166,82	R\$ 393,64	R\$ 4.082,45	R\$ 7.903,00	R\$ 6.964,96	R\$ 27.839,66	R\$ 1.392,99
2	MÉDICO ESF	40	R\$ 15.884,06	R\$ 31.768,12			R\$ 607,20	R\$ 32.375,32	R\$ 3.176,81	R\$ 299,12		R\$ 2.000,00	R\$ 37.851,25	R\$ 2.590,03	R\$ 3.447,97	R\$ 1.149,32	R\$ 367,78	R\$ 867,84	R\$ 9.000,34	R\$ 17.423,28	R\$ 27.637,27	R\$ 55.274,53	R\$ 2.763,73
3	PSICÓLOGA	30	R\$ 3.047,73	R\$ 9.143,19			R\$ 910,80	R\$ 10.053,99	R\$ 698,55	R\$ 448,68		R\$ 3.000,00	R\$ 14.112,22	R\$ 804,32	R\$ 1.070,75	R\$ 356,92	R\$ 114,21	R\$ 289,50	R\$ 2.795,01	R\$ 5.410,71	R\$ 6.507,64	R\$ 19.522,93	R\$ 976,15
8	TEC. CONDUÇÃO DE VEÍCULO URG.	36	R\$ 2.730,15	R\$ 21.841,20			R\$ 2.428,80	R\$ 24.270,00	R\$ 540,03	R\$ 1.196,48	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 35.002,51	R\$ 1.941,60	R\$ 2.584,76	R\$ 861,59	R\$ 275,71	R\$ 630,57	R\$ 6.747,06	R\$ 13.061,28	R\$ 6.099,22	R\$ 48.073,79	R\$ 2.403,69
15	TECNICO DE ENFERMAGEM	40	R\$ 2.344,06	R\$ 35.160,90		R\$ 6.982,00	R\$ 4.554,00	R\$ 46.696,90	R\$ 468,81	R\$ 2.243,40		R\$ 15.000,00	R\$ 64.409,11	R\$ 3.735,75	R\$ 4.973,22	R\$ 1.657,74	R\$ 530,48	R\$ 1.251,74	R\$ 12.901,74	R\$ 25.130,66	R\$ 5.969,32	R\$ 89.539,78	R\$ 4.476,99
6	TECNICO DE ENFERMAGEM	36	R\$ 2.109,62	R\$ 12.657,72			R\$ 1.821,60	R\$ 14.479,32	R\$ 421,92	R\$ 897,36	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 22.788,60	R\$ 1.150,35	R\$ 1.542,05	R\$ 514,02	R\$ 164,49	R\$ 388,13	R\$ 4.025,25	R\$ 7.702,27	R\$ 5.089,48	R\$ 30.590,88	R\$ 1.529,54
4	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	R\$ 1.758,05	R\$ 7.032,20			R\$ 1.214,40	R\$ 8.246,60	R\$ 351,61	R\$ 598,24	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 14.196,45	R\$ 659,73	R\$ 876,26	R\$ 292,75	R\$ 93,68	R\$ 221,05	R\$ 2.292,55	R\$ 4.438,04	R\$ 4.658,62	R\$ 18.634,49	R\$ 931,72
4	TECNICO DE FARMÁCIA	40	R\$ 1.757,70	R\$ 7.030,80			R\$ 1.214,40	R\$ 8.246,20	R\$ 351,54	R\$ 598,24		R\$ 4.000,00	R\$ 13.194,08	R\$ 659,62	R\$ 876,11	R\$ 292,70	R\$ 93,67	R\$ 221,02	R\$ 2.292,17	R\$ 4.437,28	R\$ 4.408,07	R\$ 17.632,26	R\$ 881,61
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	R\$ 3.367,37	R\$ 3.367,37			R\$ 303,60	R\$ 3.670,97	R\$ 675,47	R\$ 149,56		R\$ 1.000,00	R\$ 5.494,00	R\$ 293,68	R\$ 390,96	R\$ 130,32	R\$ 41,70	R\$ 96,40	R\$ 1.020,53	R\$ 1.975,59	R\$ 7.469,59	R\$ 7.469,59	R\$ 373,48
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	24	R\$ 2.916,73	R\$ 5.833,46			R\$ 1.214,40	R\$ 7.047,86	R\$ 583,35	R\$ 299,12		R\$ 2.000,00	R\$ 9.930,33	R\$ 563,83	R\$ 750,60	R\$ 250,20	R\$ 80,06	R\$ 188,92	R\$ 1.959,31	R\$ 3.792,92	R\$ 6.861,82	R\$ 13.723,24	R\$ 686,16
191	TOTAL		R\$ 84.911,70	R\$ 552.291,73	R\$ 2.438,40	R\$ 6.982,00	R\$ 55.558,80	R\$ 617.270,93	R\$ 16.902,34	R\$ 28.915,96	R\$ 4.136,00	R\$ 191.000,00	R\$ 850.365,23	R\$ 49.281,67	R\$ 65.739,35	R\$ 21.913,12	R\$ 7.012,20	R\$ 16.546,29	R\$ 171.601,32	R\$ 332.193,95	R\$ 102.375,21	R\$ 1.190.499,18	R\$ 59.534,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESAS MÉDICAS e ODONTOLÓGICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDERNEIRAS	
MÉDICOS / ESPECIALIDADES	Valor 2025
PSIQUIATRIA	
LUIZA MAGALHAES GARCIA	R\$ 12.800,00
DERMATOLOGIA	
	R\$ 6.400,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	
MARCO ANTONIO MEIRELES NAME	R\$ 7.400,00
CLINICO GERAL EAP	
AMANDA RUIZ NUNES	R\$11.000,00
TAYNARA DA SILVA AQUINO	R\$11.000,00
CRISTIANE CALLEGARE CESAR DE OLIVEIRA	R\$11.000,00
LUANA ALVES ROES	R\$11.000,00
ISABELLA TEIXEIRA CHARELLA	R\$11.000,00
CLINICO GERAL ESF	
MARIA ELOISA CASTRO FABRI	R\$ 22.000,00
RAFAEL BESSI CONSTANTINO	R\$ 22.000,00
TIAGO PICOLO FERNANDES	R\$ 22.000,00
DAMAICY ROJAS GUTIERREZ	R\$ 22.000,00
CLINICO GERAL	
MARCELO DOUGLAS SEGATTO	R\$11.000,00
NEUROLOGIA	
	R\$ 6.400,00
PEDIATRIA	
FERNANDA RENATA BESSI PASCO - ME	R\$ 7.680,00
OFTALMOLOGIA	
RAFAELLA TRICCA WICHER PERES	R\$ 9.600,00
ENDOCRINOLOGIA	
RODRIGO M. REGATIERI	R\$12.800,00
ORTOPEDIA	
FABIO PIZOL	R\$4.800,00
DENYS DOS SANTOS	R\$ 6.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

GINECOLOGIA	
RUANA MARIA MAGNANI	R\$ 6.400,00
LUIZ A CONTRERA BERGAMO	R\$ 6.400,00
ULTRASSONOGRAFIA	
MARINA SANCHES MARIN	R\$15.180,00
ANTONIO TESSAROLI	R\$9.487,50
RADIOLOGISTA	
ANTONIO TESSAROLI	R\$2.400,00
UROLOGISTA	
LEOPOLDO OSVALDO DIAS FERREIRA	R\$ 6.400,00
GASTROENTEROLOGISTA	
	R\$ 6.400,00
NEFROLOGISTA	
LEONARDO GARNICA	R\$ 6.400,00
NUTRICIONISTA	
ALINI CARVALHO TONETTI	R\$ 4.375,50
CIRURGIÃO VASCULAR	
LAIS NICOLIELO	R\$ 6.400,00
FONOAUDIOLOGIA	
ODONTOLOGIA	
ANA PAULA MARÓSTICA FERREIRA	R\$3.750,00
ALAN MATHEUS	R\$3.000,00
ISABELA BELTRAMINI	R\$3.000,00
RENATA HELENA CARRARA PELEGRINI	R\$ 8.000,00
GABRIELA ESTABILE SCHIAVON	R\$ 8.000,00
CAIO ZUPIROLI PEREIRA	R\$ 8.000,00
HIRAM CAMPANHA	R\$ 8.000,00
GUILHERME SEIXAS MOREIRA	R\$4.000,00
ENFERMEIRO RT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

MAYARA FRANÇO SO FABRO	R\$ 6.000,00
MEDICO RT PEDIATRIA	
JAIME A. BARROS ZIMMERMANN	R\$ 6.000,00

2025

R\$ 355.873,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO VII - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO):

EQUIPAMENTOS MÉDICOS			
Unidade de Saúde	Equipamento	Quantidade	Modelo/Patrimônio
Centro de Saúde Central	Auto Projetor Eyetec	01	EAP 2000
Centro de Saúde Central	Coluna JV	01	Start II
Centro de Saúde Central	Refrator Atlantis	01	Autosincro UT-10
Centro de Saúde Central	Cadeira Oftalmológica	01	Patrimônio 09371
Centro de Saúde Central	Lensômetro Atlantis	01	LM1SE 0208-4150
Centro de Saúde Central	Lâmpada de Fenda Atlantis	01	SL 2000C-0706-255
Centro de Saúde Central	Tonômetro Atlantis	01	R-900-1108-380
Centro de Saúde Central	Auto Refrator Potec	01	PRK 6000

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: P.S.F. WALDOMIRO FERNANDES MATEUS		
Patrimônio	Descrição	Marca
11901	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
S/Nº	Mocho	---
12192	Mocho	Dani
23495	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Alt
11511	Negatoscópio	Fortimédica
23258	Amalgamador	Ecel
23267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
23861	Mini incubadora	Cristófoli
12506	Seladora Manual Mod Rsg 250	RON Micromecânica
25019	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
16092	Autoclave De Mesa Horizontal Digital 21 Litros Plus Alt	Cristófoli
2711	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: OSVALDO NACHBAR		
Patrimônio	Descrição	Marca
19313	Conjunto Odontologico Completo com fotopolimerizador	Dentemed



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

24078	Amalgamador	Kondentech
26578	Mocho	Kavo
19314	Bomba Vácuo	---
26646	Mocho	Kavo
24267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
26579	Mocho	Klinic
25012	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
28217	Ultrassom odontológico	Está no conserto
28106	Autoclave	Alt
15147	Mini incubadora	Cristofoli
2716	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: PSF LYDIA ROSIN ALVES		
Patrimônio	Descrição	Marca
25016	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
S/Nº	Mocho	G. Natus
S/Nº	Mocho	Dabi
16091	Autoclave	Cristofoli
25571	Bomba vácuo	Alt
S/Nº	Mini Incubadora	Cristofoli
19057	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
23260	Amalgamador	EC MIX
23497	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato	Está no conserto
23271	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
2674	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: OSVALDO BUENO DE CAMARGO - VILA PAULISTA		
Patrimônio	Descrição	Marca
7044	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
28213	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Dentemed
19326	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
23257	Amalgamador	ECEL
26581	Mocho	---
24228	Mocho	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

26263	Autoclave	Digitale
23986	Seladora	Proels
25008	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao (quebrada)
27269	Mini Incubadora	BKIG
15160	Aparelho Raio X	G. Natus

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: PSF ESTEVAM MATURANA (CAIC)		
Patrimônio	Descrição	Marca
24856	Conjunto Odontologico Completo	Olsen
25454	Aparelho De Profilaxia Odontológica	D700
23262	Amalgamador (Cápsula)	ECEL
23277	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	EC500
16088	Autoclave	Cristófoli
25015	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/Nº	Mocho	---
23602	Mocho	Gigante
S/Nº	Mini incubadora	Cristofoli
12315	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: JULIO BERTOLINI (MICHEL NEME)		
Patrimônio	Descrição	Marca
S/ N	Conjunto Odontologico Completo	Gnatus
2708	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
2742	Amalgamador	Dabi Atlante
19328	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
26262	Autoclave	Digitale
14386	Seladora de mesa	Proel
25017	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/ N	Mocho	---
S/ N	Mocho	---
28214	Ultrassom Odontológico	Dentemed
10444	Aparelho Raio X	Dabi Atlante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: GUMERCINDO GUERMANDI - SANTELMO		
Patrimônio	Descrição	Marca
23259	Amalgamador	ECEL
23269	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
23496	Aparelho de Profilaxia odontologico	Sonic Jet
16087	Autoclave	Cristofoli
26577	Mocho	---
26575	Mocho	---
11903	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
25018	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
23268	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	---
S/Nº	Mini incubadora	Cristófoli

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: SILVIA ADRIANA REGINALDO PEREIRA - VANGLÓRIA		
Patrimônio	Descrição	Marca
23263	Amalgamador	Dabi Atlante Dosamat
19327	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster Emitter B
23500	Aparelho de Profilaxia odontologico	---
Brasil Sorridente	Conjunto Odontologico Completo	Gnatus
16089	Autoclave	Cristófoli
25013	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
23274	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	---
S/Nº	Mocho	KAVO
S/Nº	Mocho	KAVO
15161	Aparelho Raio X	Gnatus

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:		
UNIDADE: GUAIANÁS		
Patrimônio	Descrição	Marca
11902	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
28215	Aparelho de Profilaxia odontologico	Dentemed
23276	Fotopolimerizador	ECEL
23261	Amalgamador Cápsula	ECEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

16090	Autoclave	Cristófoli 21 (está no conserto)
25014	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R-BAIAO
26576	Mocho	---
27268	Mini Incubadora	BKI
25873	Mocho	Concorrencia
15990	Aparelho Raio X	Dabi Atlante

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: ASSENTAMENTO

Patrimônio	Descrição	Marca
24180	Equipo	KAVO
S/N	Prof + Ultrassom	
2746	Fotopolimerizador	GNATUS
2696	Amalgamador Cápsula	DABI ATLANTE
25010	Seladora	R.BAIAO
23607	Mocho	---
23600	Mocho	----
S/N	Compressor	----
15162	RX	GNATUS
27270	Mini incubadora	BIOMECK

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: UBS JOAQUIM CORTEGOSO

Patrimônio	Descrição	Marca
S/ N	Equipo	GNATUS
26455	Prof + Ultrassom	D700
7408	Fotopolimerizador	OPTILIGHT
19317	Amalgamador Cápsula	ALT MIX
26264	Autoclave	DIGITALE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

25009	Seladora	R.BAIAO
25875	Mocho	
25876	Mocho	
S/ N	RX	SPECTRO
27379	Mini incubadora	Cristofoli

EQUIPAMENTO	QUANT	MARCA/PATRIMÔNIO
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20675
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet – patrimônio 20676
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19128
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet – patrimônio 19129
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 14110
Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 16620
Destilador de água (Novaltec)	1	Patrimônio 20099
Desfibrilador	1	ZOLL – patrimônio 20337 SAMU
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23277
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23501
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23269
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23498

EQUIPAMENTOS ADICIONADOS:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		
SALA 01		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2703	Equipo	Dabi atlante
S/N	Mocho com encosto	---
S/N	Ultrassom Odontológico	D700
17272	Negatoscópio	Essence dental
S/N	Mocho com encosto	Gigante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

SALA 02		
Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Equipo	D700
23601	Mocho com encosto	Gigante
23603	Mocho com encosto	Gigante
25792	CONSULTÓRIO ELÉTRICO PORTÁTIL COM ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR COMPLETO COM TRIO: CADEIRA, BANQUETA E REFLETOR PORTÁTIL	D-express
SALA 03		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2684	Equipo	Dabi atlante
26372	Negatoscópio	Essencedental
25872	Mocho	Gigante
SALA 04		
Patrimônio	Descrição	MARCA
2695	Equipo	Dabi atlante
23609	Mocho com encosto	Gigante
26583	Mocho com encosto	Gigante
27371	ULtrassom Odontológico	Dabi atlante
22405	Fotopolimerizador	Ecel – EC 500
17271	Negatoscópio	s/marca
17121	Solda ponto – orto	VH



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

17121	Maquina de Solda – orto	Essencedental
SALA 05		
Patrimônio	Descrição	MARCA
26431	Equipo	Dentemed
2682	Mocho com encosto	Gigante
23608	Mocho com encosto	Gigante
13116	uLtrassom Odontológico	Dabi atlante
23265	Fotopolimerizador	DX
23604	Mesa equipo	Dentemed
26371	Negatoscópio	Essencedental
SALA 06		
Patrimônio	Descrição	MARCA
11900	Equipo	Kavo
2666	Mocho com encosto	Kavo
2701	Mocho com encosto	Kavo
22405	Fotopolimerizador	DX
2705	Negatoscópio	Essencedental

SALA 07		
Patrimônio	Descrição	MARCA
26430	Equipo	Dentemed
S/N	Mocho com encosto	---
26437	Mocho com encosto	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

17270	Negatoscópio	Essencedental
2743	Amalgamador	Dabi Atlante
23936	Motor de endo	Easy
S/N	Profi	D700
17270	Negatoscópio	Essencedental
SALA 08		
Patrimônio	Descrição	MARCA
24855	Equipo	Olsen
23605	Mocho	---
26435	Mocho	---
26458	Ultrassom	D700
26519	Motor de endo	D700
25650	Aparelho Raio X	D700
SALA 09		
Patrimônio	Descrição	MARCA
25069	Equipo	KAVO
26433	Mocho com encosto	KAVO
S/N	Mocho com encosto	KAVO
26435	Mocho com encosto	KAVO
26248	Fotopolimerizador	DX
25641	Aparelho Raio X	D700
26518	Motor endo	D700
SALA DE ESTERILIZAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde

Patrimônio	Descrição	MARCA
2678	Autoclave	sercon
2679	Seladora	BARBI
---	Autoclave	Cristofoli
23968	Incubadora	Gigante

SALA DAS MÁQUINAS		
Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Weg

ESTOQUE		
Patrimônio	Descrição	MARCA
10484	Amalgamador	Gnatus
S/N	Foto optilight	-----
27374	Foto Microdent	-----
11246	Fotopolimerizador	s/ marca
4024	Ultrason	Altsonic
8891	Ultrason	-----
27370	Ultrason	Sonic Prime
7000	Amalgamador	Dabi atlante – casa da criança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

3503	Amalgamador	Dabi atlante – está secretaria
833	Amalgamador	Dabi atlante
19316	Amalgamador	Alt mix
S/N	Amalgamador	Dabi Atlante
2696	Amalgamador	
10459	Fotopolimerizador	Dabi atlante
11401	Fotopolimerizador	Dabi atlante
7732	Amalgamador	Dabi atlante
3344	fotopolimerizador	Gnatus
10478	uLtrassom Odontológico	Gnatus
24131	Compressor de ar	Fiac – CSII – QUEBRADO
22667	Compressor de ar	ComBrasil – casa da criança
22388	Compressor de ar	ComBrasil – CSII – quebrado
23272	Bomba à Vacuo	CEO
24077	Amalgamador	está secretaria
25015	Seladora	R. Baião
14383	Seladora	14383
19020	Seladora	19020
23936	Motor endo	EASY
26266	Motor Implante	Dontflex
26265	Motor Implante	Dontflex
S/N	Negatoscópio	Essencedental
17060	Moto Endo	X-Smart



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

23686	Cadeira fixa	----
19321	Mocho	----
2701	Mocho	----
25874	Mocho	----
26574	Mocho	----